



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 14/12/92  
ARQUIVADO em 1/1/.....  
Capedif  
- Funcionário -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.806 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
DE 09 DE dezembro DE 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEBASTIÃO PALMEIRA, a rua que fica localizada no Bairro do Aeroporto Regional do Carini, entre a estrada do Sítio Gavião e a Rua Sebastião Régis.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 1.992.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL